Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº.866 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma àrea de terra a SRª.SIRLEI REGINA SILVA O.SOUZA.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a SRª.SIRLEI REGINA SILVA O.SOUZA, uma área de terra medindo 349,96 m², situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:

- AO NORTE: Com Cresi terezinha Silva Souza
- AO SUL: Com Seci Souza Garnizé
- AO LESTE: Com Clacy Terezinha S.Almeida
- AO OESTE: Com rua Antônio Carlos B.da Fonseca.

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado, destina-se a residência da SRª.SIRLEI REGINA SILVA OLIVEIRA SOUZA.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

ZILDO SIPPEL

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA NACIEL DA CRUZ

DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg.às.fls. do livr.respec.